
PROCESSO N.º: **01/2026**
APELANTE: **José Augusto Teixeira Ribeiro Barbosa**
APELADO: **Decisão N.º 2 - RMC Portugal #1 - Braga - 28/29 março 2026**

José Augusto Teixeira Ribeiro Barbosa, concorrente número 561 na prova RMC Portugal #1, que decorreu em Braga, nos dias 28 e 29 de março de 2026, manifestou por escrito a sua intenção de apelar da Decisão N.º 2 do Colégio de Comissários Desportivos.

Verificaram os serviços da FPAK que o mesmo, apesar de ter procedido ao pagamento da caução no prazo legal, não formalizou o recurso com as alegações correspondentes dentro desse prazo.

Todavia, apesar do recorrente não ter apresentado junto da FPAK as alegações do recurso em questão, a verdade é que o art.15.5.2 do Código Desportivo Internacional (CDI) é bem claro ao estipular que:

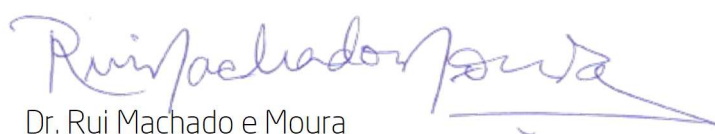
“Uma caução de apelo, é exigível a partir do momento em que o interessado tenha notificado os Comissários Desportivos da sua intenção de apelar e continua a ser devida se o interessado não der seguimento a esta intenção.”

Assim sendo, atenta a disposição legal supratranscrita, forçoso é concluir que, não obstante o recorrente não tenha dado seguimento ao recurso de apelo, a caução, cujo valor atual é de € 5 000,00 €, é devida e, por via disso, determina-se a perda da caução prestada.

Determina-se que as classificações da prova que ficaram suspensas, sejam publicadas como oficiais.

Notifique.

Carnaxide, 8 de abril de 2026



Dr. Rui Machado e Moura

Presidente

PROCESSO N.º: **01/2026**
APELANTE: **José Augusto Teixeira Ribeiro Barbosa**
APELADO: **Decisão N.º 2 - RMC Portugal #1 - Braga - 28/29 março 2026**

Face ao teor da Decisão N.º 3 do Colégio de Comissários Desportivos, retifica-se a parte final da nossa decisão de 8 de abril, a qual passará a ter a seguinte redação:

Determina-se a efetiva aplicação da Decisão n.º 2 proferida pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova e que a publicação das classificações finais oficiais seja feita em harmonia com a mesma.

Notifique.

Carnaxide, 9 de abril de 2026



Dr. Rui Machado e Moura

Presidente